

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil S/A -  
Agência Bancária: 2750-2 (BB)  
Conta Bancária: 10.046-3 e 18.145-5 (BB)

Período: Dezembro/2020


Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		1.791,99	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11)	( A )	2.030.842,86	18.097.747,45
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.11)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	75,60	2.558,61
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>2.030.918,46</b>	<b>18.100.306,06</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	( E )	1.763.190,37	16.686.476,96
Salário ou vencimentos brutos		1.763.190,37	15.968.442,38
Encargos Patronais		-	718.034,58
Outras (Auxílio alimentação)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>221.779,71</b>	<b>2.092.644,57</b>
Salário ou vencimentos brutos		221.779,71	1.849.418,79
Encargos Patronais		-	90.436,59
Outras (especificar)		-	152.789,19
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>19.544,49</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	19.544,49
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (inversões)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.984.970,08</b>	<b>18.798.666,02</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		598.638,29	4.963.623,01
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		52.251,17	466.721,35
Indenizações e restituições de despesa		-	63.136,96
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	1.024.150,76
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>650.889,46</b>	<b>6.517.632,08</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		292.718,42	2.780.838,49
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		52.251,17	466.721,35
Outros Pagamentos ( a especificar)		818.181,62	2.573.504,27
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>1.163.151,21</b>	<b>5.821.064,11</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		-	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		568.979,88	5.149.541,56
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação		86,82%	92,19%
$L = (E/D \times 100)$			
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M = (K/A \times 100)$	0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b>	$N = F / (A+B) \times 100$	97,74%	103,87%

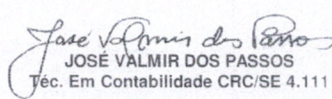
( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Umbáuba, 31 de Dezembro de 2020


  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal


  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111